



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

## PORTARIA N.º 007, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo, na Câmara Municipal, no dia 01 de junho do corrente.

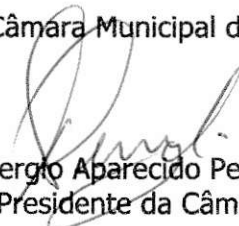
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:


**Art. 1º** - Fica Decretado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 01 de junho do corrente.

**Art. 2º** - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os funcionários para prestação de serviços naquele dia.


**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 30 de maio de 2018.


  
Sergio Aparecido Perrud  
= Presidente da Câmara =

  
Amauri Gomes Dias  
= Vice-Presidente =

  
Alan Gonçalves Maia  
= 1º Secretário =

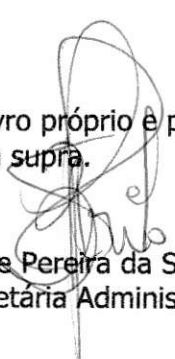
  
Jandira de Almeida Rissato  
= 2ª Secretária =

Câmara Municipal de Pracinha  
[www.camarapracinha.sp.gov.br](http://www.camarapracinha.sp.gov.br)

  
Protocolo N.º 0017-2018  
30/05/2018 15:04:00

Alcione Pereira da Silva Brito

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =